



PROJETO DE LEI Nº 003/2026

de 10 de março de 2026.

Ementa: Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Alvorada do Norte/GO, ao Salário-Mínimo Nacional vigente para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte APROVOU e o Prefeito Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a reajustar o vencimento base dos servidores públicos do Quadro de Pessoal do **Poder Legislativo** cujos valores nominais encontrem-se abaixo do Salário-Mínimo Nacional.

Art. 2º – O valor fixado para o vencimento base mencionado no artigo anterior passa a ser de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**, em conformidade com o Piso Nacional estabelecido para o ano de 2026.

Art. 3º – O reajuste previsto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos proventos de aposentadoria e às pensões dos servidores do Legislativo que gozam de paridade constitucional.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do **Poder Legislativo**, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Justificativa Exposta pela Mesa:

A presente proposição visa assegurar a **isonomia** e o cumprimento do preceito constitucional que veda remuneração inferior ao salário-mínimo. Como o Projeto de Lei enviado pelo Executivo (PL nº 010/2026) restringe-se, por força de lei, aos servidores daquela esfera, cabe a esta Casa de Leis exercer sua **competência privativa** e autonomia administrativa para atualizar a remuneração de seus próprios quadros, evitando que servidores da Câmara sofram defasagem salarial em relação ao piso nacional.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente

DIVINO PEREIRA DE JESUS
1º. Secretário

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
2º. Secretário